



# Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200  
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

**LEI Nº 2.096**  
**08 DE ABRIL DE 2022**

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 431.240,41 (quatrocentos e trinta e um, duzentos e quarenta reais e quarenta e um centavos).**

Adauto Batista de Oliveira, Prefeito Municipal do Município de Joanópolis, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 431.240,41 (quatrocentos e trinta e um, duzentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), autorizado pela Lei 2.081 de 17/12/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL		
02.07			EDUCAÇÃO		
02.07.06			FUNDEB- 30%		
12.361.0003.2.084			MANUTENÇÃO DO SETOR		
	295	95	3.3.90.39	OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.....	135.133,32
	296	95	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO.....	74.488,41
	297	95	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	50.000,00
12.365.0003.2.084			MATERIAL DO CONSUMO		70.000,00
	299	95	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	81.618,68
	300	95	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Total da Crédito Especial				431.240,41	

Art. 2º O Crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 2021 (Diferido 10%), valor de R\$ 431.240,41 (quatrocentos e trinta e um, duzentos e quarenta reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 08 de abril de 2022

**Adauto Batista de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Esta Lei foi afixada em local de costume nesta data, Registrado no livro de Leis do ano de 2022, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

\* Projeto de Lei nº 05/2022 - Poder Executivo